CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 43/2024
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto)

Sugere ao Senhor Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior, extensivo ao Secretário de Infraestrutura, Lucas Galvão da Cruz, a colocação de um redutor de velocidade na rua riacho boa vista, nº 111, no bairro Dr. José Bezerra Gomes em frente à casa do Sr. Claudio Arisomar da Silva, na Zona Urbana de Currais Novos.

Senhor Presidente,

O morador da rua acima citada está solicitando a adoção no sentido de proceder a implantação de redutor de velocidade no local, uma vez que o trânsito tem sido perigoso como também palco de vários acidentes, colocando em risco a segurança dos pedestres, crianças e idoso sugiro ao Prefeito de Currais Novos e ao Secretário de infraestrutura, a colocação de um redutor de velocidade na rua riacho boa vista, nº 111, no bairro Dr. José Bezerra Gomes em frente à casa do Sr. Claudio Arisomar da Silva, na Zona Urbana de Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Lucas Galvão da Cruz Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos

Currais Novos/RN, 07 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 07/02/2024 11:54:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador